



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

**SANÇÃO Nº 41/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 14/2023**

A Prefeita de Ibiaí-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a lei que:

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IBIAÍ-MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI MUNICIPAL 595 de 25 de maio de 2023.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí-MG, 25 de maio de 2023

  
**Sandra Maria Fonseca Cardoso**  
Prefeita Municipal de Ibiaí-MG

*Sandra Maria da F. Cardoso*  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Ibiaí

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
Lei Municipal n. 001/1990  
Art. 94 e 95 - COM  
Certifico que foi publicado  
*SANÇÃO 41/2023*  
*25.05.23*  
ADMINISTRAÇÃO